

**PORTARIA N.º 168/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/709173, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Créditos - GEGEC, ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, matrícula nº 57196557/1, por motivo de férias, no período de 15.07.2024 a 29.07.2024.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA TATIANE BELTRAO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 57202898/1, para substituir o referido Gerente Estratégico, no período acima citado.
2. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO, matrícula nº 57176060/1 para substituir a Gerente Executiva TATIANE BELTRAO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, no período acima citado.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 15.07.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 170/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/738979, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036/2, no período de 15/07/2024 a 01/08/2024, por motivo de Férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Gerente da Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, MILIE VON PAUMGARTTEN KLAUTAU, Matrícula nº 5857040/5, para responder, cumulativamente, pela Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 15/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 176/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/779742, que trata do afastamento do titular da Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845425/2, no período de 31/07/2024 a 14/08/2024, por motivo de Férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos - CECCO, VICTOR TOMIO PIMENTEL HIDAKA, matrícula nº 5971925/1, para substituir o Gerente Estratégico da GEGOB, no período acima referido.
2. DESIGNAR a Engenheira, CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 57194824/1, para substituir o Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos - CECCO, no período acima referido.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 180/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR o Sr. ALEXANDRE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5958508/1, da Função em Comissão de Assessor Da Presidência.

ESTA Portaria entra em vigor a contar de 01.07.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 181/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. ADRIANA RAIOL DA SILVA, matrícula nº 57218905/2, da Função em Comissão de Assistente de Diretoria.

DESIGNAR a referida Senhora, para assumir a Função em Comissão de Assessor da Presidência, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

ESTA Portaria entra em vigor a contar de 01.07.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 187/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.766/2024-CCG, de 24.06.2024, da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, que originou o Processo Eletrônico nº 2024/786672, que trata sobre solicitação de cessão de empregada desta Companhia;

CONSIDERANDO o que presa o Regulamento de Pessoal desta Companhia, nos arts. 117, "b" e 118, § 2º.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão da empregada ANDREA RIBEIRO CARDOSO VALE, Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57176168/1, para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, no referido órgão, no período de 01.07.2024 a 30.06.2026, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Revogar a Portaria 113/2019 – PRESI.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.07.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de junho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1091884

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2024 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ.**

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade das carteiras de estudantes cuja validade expiram em junho de 2024, até 30 de agosto de 2024, não havendo necessidade de apresentar declaração.

Art. 2º No mês de julho, os alunos que fazem o chamado ensino INTERVALAR ou que estão por motivo de força maior tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício, desde que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino com carimbo e assinatura normal ou digital do (a) responsável pela mesma, descrevendo tal condição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 1º de julho de 2024.

Comissão Gestora de Meia Passagem Intermunicipal do Pará.

Protocolo: 1091432

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA nº 375 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14.05.2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, pela PORTARIA MEC nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira; e que o referido Programa é executado em nosso estado por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), por meio desta Coordenação Geral, conforme regulamentado pela PORTARIA SECTET nº 234/2022 e respectivas alterações;

CONSIDERANDO o encerramento de validade dos editais 011/2021, 006/2022 e 007/2022 – SECTET/PA, os quais subsidiaram o credenciamento de profissionais em diversas áreas para atuar pelo Programa na Sede desta Secretaria e unidades ofertantes dos cursos;

CONSIDERANDO, ainda, a renovação de pactuações firmadas entre esta SECTET e o Ministério da Educação – MEC, bem como a ampliação de ofertas e vagas por meio de novas linhas de fomento, que disciplinam a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica com financiamento da União, nos termos dos diplomas legais acima mencionados;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1396767.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Processo Seletivo de Credenciamento PSSC, para equipe administrativa (Gerências, Apoios e Assistentes Administrativos) na sede desta SECTET, assim como equipes administrativas (orientador e auxiliar acadêmico), Professores e Instrutores nas unidades escolares e Processo Seletivo de Alunos (PSA).

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores: